

## Prefeitura Municipal de Viseu Secretaria Municipal de Saúde Gabinete da Secretária



Portaria n.º 001/2021 - FMS

## ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato Nº 015/2021, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 – Contratação de Empresa Jurídica para prestação os Serviços técnicos e especializado em consultoria e assessoria Contábil Publica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu.

O Sr. ° Fernando dos Santos Vale, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor municipal MARIA DA PAZ ALVES DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº 055.237.353-29 e portador do RG nº 3.097.245, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
  - Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu (Pa), 04 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALI Secretária Municipal de Saúde Decreto n.º 002/2021